CONTRATO N° 079/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI E A EMPRESA D A COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 43.972.816/0001-90.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praça Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ N° 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024. 850.783-43, residente e domiciliado na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d' Água, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D A COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 43.972.816/0001-90**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, 1465, Bairro Jóquei, Teresina-PI que apresentou os documentos exigidos por lei, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, CELEBRAM ENTRE SI o presente contrato de aquisição de material pedagógico tendo em vista a ADESÃO A ATA SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- PMMA-MA, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas o processo de ADESÃO A ATA SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PMMA-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço global, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente CONTRATO é de R$ 912.994,14 (NOVECENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até **30 (quinze) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.
Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO
As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) :

RECURSOS PRÓPRIOS 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:2076 - Manutenção do Departamento de Ensino
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

06 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03 FUNDEB
Projeto/Atividade: 2081
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

Projeto/Atividade: 2083
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

12 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA 00 - Unidade Mista de Saúde Adelmar Rocha
Projeto/Atividade: 2096 - Manutenção do Hospital Municipal de Ademar Rocha Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2024 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2016

Elemento de Despesa: 4.4.90.30 – Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE
O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL
O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**. **Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. **Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA -TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jerumenha - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

JERUMENHA-PI, 12 DE JULHO DE 2023.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
Dados: 2023.07.17 18:35:03 -03'00'

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNCIPAL
CONTRATANTE

DIEGO ALMEIDA COSTA:01605161373
Assinado de forma digital por DIEGO ALMEIDA COSTA:01605161373
Dados: 2023.07.18 16:59:04 -03'00'

D A COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ SOB Nº 43.972.816/0001-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Maria Paula Pereira da Silva
CPF Nº 620.540.003-79

2ª Raquel B. Silva
CPF Nº 034.642.573-30

ANEXO

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MODELO/CODIGO	UND	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADAPTADOR BLACK HDMI-DVI FULL HD	LETRON	74702	UND	10	R$20,97	R$ 209,70
2	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMÍDIA USB (M) USB-SD-TF(F)	LETRON	74403	UND	10	R$ 60,75	R$ 607,50
3	ADAPTADOR CONVERSOR HUB MULTIMÍDIA USB (M) USB-SD-TF(F)	LETRON	74406	UND	10	R$ 55,02	R$ 550,20
4	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO DVI-HDMI	LETRON	74704	UND	10	R$ 23,84	R$ 238,40
5	ADAPTADOR CONVERSOR PRETO HDMI PARA MINI E MICRO HDMI	LETRON	74703	UND	10	R$ 24,69	R$ 246,90
6	ADAPTADOR EXTENSOR BLACK HDMI-HDMI	LETRON	74701	UND	10	R$ 8,94	R$ 89,40
7	ADAPTADOR EXTENSOR EASY HDMI-HDMI 90 GRAUS	LETRON	74700	UND	10	R$ 14,01	R$ 140,10
8	ADAPTADOR EXTENSOR HUB	LETRON	74705	UND	10	R$22,76	R$ 227,60
9	ADAPTADOR EXTENSOR HUB TIPO-C-USB 4 PORTAS USB FEMEA E TIPO C MACHO	LETRON	74401	UND	10	R$ 57,62	R$ 576,20
10	ADAPTADOR EXTENSOR HUB USB-USB 4 PORTAS USB FEMEA E MACHO	LETRON	74402	UND	10	R$ 51,86	R$ 518,60
11	ADAPTADOR HUB BRANCO USB-LAN	LETRON	74717	UND	5	R$ 117,60	R$ 588,00
12	ADAPTADOR HUB DISPLAYPORT-VGA	LETRON	74718	UND	5	R$ 56,02	R$ 280,10
13	ADAPTADOR HUBDVI-VGA	LETRON	74720	UND	5	R$ 56,02	R$ 280,10
14	ADAPTADOR HUB PRATA TIPO C - TIPO C - USB - HDMI	LETRON	74721	UND	5	R$ 115,03	R$ 575,15
15	ADAPTADOR HUB VGA-H DMI	LETRON	74719	UND	5	R$42,19	R$ 210,95
16	ADAPTADOR WI-FI USB 1300 MBPS	MULTI LASER	AC1300- RE089	UND	5	R$ 151,10	R$ 755,50
17	ALICATE CRIMPAGEM RJ11 RJ45	FORCE LINE	5303	UND	5	R$ 82,23	R$ 411,15
18	BATERÍA SEM FIO POWER BANK 5.000 MAH - PRETA	LETRON	74660	UND	10	R$ 172,22	R$ 1.722,20
19	CABO 1,5M DVI (M) - HDMI (M)	LETRON	74710	UND	50	R$ 56,37	R$ 2.818,50
20	CABO 1,5M VGA (M)-VGA(M)	LETRON	74711	UND	50	R$32,87	R$ 1.643,50
21	CABO 3M RJ45 (M)-RJ45(M) REDE LAN	LETRON	74714	UND	50	R$ 23,33	R$ 1.166,50
22	CABO ADAPTADOR EXTENSOR USB-C CABO	LETRON	74707	UND	50	R$45,06	R$ 2.253,00
23	CABO ADAPTADOR P2 EM P3	LETRON	74706	UND	50	R$ 14,88	R$ 744,00
24	CABO DE ENERGIA PADRAO PARA PC/MONITOR	FORCE LINE	431	UND	100	R$ 38,19	R$ 3.819,00
25	CABO DE REDE CAT5 - 305MT	FORCE LINE	3295	CAIXA	8	R$ 762,26	R$ 6.098,08
26	CABO HDMI-HDMI 2.0 10 METROS 4K ULTRA HD MACHO MACHO PONTA OURO PRETO	LETRON	74390	UND	10	R$ 145,01	R$ 1.450,10
27	CABO HDMI-HDMI 2.1 5 METROS 4K ULTRA HD MACHO- MACHO PONTA OURO PRETO	LETRON	74397	UND	10	R$ 206,94	R$ 2.069,40
28	CABO MICRO USB PVC 1M PRETO	LETRON	74537	UND	50	R$13,51	R$ 675,50
29	CABO PARALELO 2X0,75	FORCE LINE	999LI9548	UND	50	R$ 17,37	R$ 868,50
30	CABO PP 3X0,75	FORCE LINE	99LI9549	UND	50	R$24,71	R$ 1.235,50
31	CABO USB 2.0 1,8MT	FORCE LINE	3286	UND	50	R$17,37	R$ 868,50
32	CABO USB 2.0 3MT	FORCE LINE	3302	UND	50	R$ 21,60	R$ 1.080,00
33	CABO USB AM-BM 2.0 3 METROS MACHO-MACHO PONTA NÍQUEL PRETO	LETRON	74404	UND	50	R$ 16,47	R$ 823,50
34	CABO VGA MACHO X VGA MACHO	MULTI LASER	WI208	UND	50	R$ 37,48	R$ 1.874,00
35	CAIXA DE SOM 3WRMSMINI PRETA	BRAZIL PC	46089	UND	50	R$ 45,32	R$ 2.266,00
36	CAIXA DE SOM KARAOKE HIT 1 MIC PORTÁTIL MULTIMÍDIA 200W PRETO	LETRON	74528	UND	10	R$ 626,50	R$ 6.265,00
37	CAIXA DE SOM KARAOKE STAR LED RGB PRETO 1 MIC MULTIMÍDIA XXW 600W	LETRON	74525	UND	3	R$2.199,04	R$ 6.597,12
38	CAIXA DE SOM MOOD LED MULTIMÍDIA COM CONTROLE LED RGB ESTEREOXW 200W	LETRON	74522	UND	3	R$ 873,69	R$ 2.621,07
39	CAIXA DE SOM OFFICE CYBER ESTEREO ALTO FALANTE AUX USB	LETRON	74448	UND	3	R$ 121,43	R$ 364,29
40	CAIXA DE SOM PC GAMER UGHT LED RAINBOW 2X3W USB AUX	LETRON	74452	UND	3	R$ 150,20	R$ 450,60
41	CAIXA DE SOM PORTA CELULAR PARTY LED RGB PORTÁTIL MULTIMÍDIA 12W	LETRON	74535	UND	3	R$ 220,68	R$ 662,04
42	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH SOUND SP01 PRETA	LETRON	74678	UND	2	R$ 338,90	R$ 677,80
43	CARREGADOR PORTÁTIL SEM FIO POR INDUCAO- BRANCA	LETRON	74689	UND	2	R$ 79,21	R$ 158,42
44	CARRINHO P CPU PRETO	FORCE LINE	4624	UND	10	R$48,40	R$ 484,00
45	CARTAO DE MEMORIA 64GB C/ADAPTADOR USB	GOLDENTEC	MC221 GT N	UND	50	R$ 115,30	R$ 5.765,00
46	CD-R GRAVAVEL PT C/50UND	MULTI LASER	CD052	PT	25	R$165,92	R$ 4.148,00
47	COMBO NEED GAMER HEADSET MOUSE E TECLADO LED ESTEREO DRIVER 40MM	LETRON	74363	UND	10	R$ 335,97	R$ 3.359,70

48	COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO COMPACT SHINE PRETO	LETRON	74334	UND	25	R$ 302,77	R$	7.569,25
49	COMBO TECLADO E MOUSE USB DAY BY DAY PRETO	LETRON	74330	UND	25	R$ 130,29	R$	3.257,25
50	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3, MEMÓRIA 8 GB, HD 1TB, MONITOR 21,5 COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA	BRAZIL PC	54026	UND	5	R$ 6.496,60	R$	32.483,00
51	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8 GB, HD 1TB, MONITOR 21,5 COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA	BRAZIL PC	54027	UND	5	R$ 7.009,71	R$	35.048,55
52	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8 GB, HD 1TB, MONITOR 21,5 COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA	BRAZIL PC	54028	UND	1	R$ 7.528,69	R$	7.528,69
53	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3, MEMÓRIA 6GB, HD 500 GB, COM MONITOR LED 19,5, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	56842	UND	5	R$3.859,18	R$	19.295,90
54	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5, MEMÓRIA 8GB, SSD 256 GB, COM MONITOR LED 19,5, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	52361	UND	5	R$4.047,36	R$	20.236,80

55	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, COM MONITOR LED 20, MOUSE E TECLADO	BRAZIL PC	51141	UND	5	R$4.235,54	R$	21.177,70
56	CONECTOR RJ45 MACHO PCT C/50UND	FORCE LINE	1270001	PCT	50	R$71,35	R$	3.567,50
57	CORDÃO TRIPOLAR 1,5MT	FORCE LINE	431	UND	50	R$21,58	R$	1.079,00
58	DVD-R GRAVAVEL PTC/50UND	ELGIN	ELE000000082050	PT	25	R$ 177,92	R$	4.448,00
59	ESTABILIZADOR BIVOLT1000VA	FORCE LINE	7982	UND	15	R$707,17	R$	10.607,55
60	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA	FORCE LINE	7995	UND	15	R$274,35	R$	4.115,25
61	ESTABILIZADOR BIVOLT500VA	FORCE LINE	576	UND	15	R$ 462,53	R$	6.937,95
62	ESTABILIZADOR MONOVOLT 2000VA	FORCE LINE	580	UND	15	R$ 744,80	R$	11.172,00
63	EXTENSÃO 5 TOMADAS	FORCE LINE	180200097	UND	50	R$58,23	R$	2.911,50
64	FECHADURA DIGITAL COM BIOMETRIA	GOLDENTEC	GT SMART LOCK	UND	5	R$1.601,90	R$	8.009,50
65	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT	LETRON	74723	UND	50	R$57,57	R$	2.878,50
66	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 3MT	FORCE LINE	60500024	UND	50	R$60,96	R$	3.048,00
67	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - 8MT	FORCE LINE	60500016	UND	50	R$46,64	R$	2.332,00
68	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	LETRON	74724	UND	25	R$ 60,95	R$	1.523,75
69	FONE DE OUVIDO AIRBUDS MINI TWS BH18 BLUETOOTH BRANCO	LETRON	74651	UND	10	R$ 305,85	R$	3.058,50
70	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH BALANCE B05 PRETO	LETRON	74653	UND	5	R$ 347,90	R$	1.739,50

71	FONE DE OUVIDO CLASSIC PRETO EARBUDS COM FIO E MICROFONE	LETRON	74441	UND	5	R$ 17,47	R$	87,35
72	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE INTRA AURICULAR H35 LIGHTNING BRANCO	LETRON	74647	UND	5	R$ 79,66	R$	398,30
73	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB	TOSHIBA	HDTB410XK3AA	UND	10	R$ 750,68	R$	7.506,80
74	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB	TOSHIBA	HDTB420XK3AA	UND	10	R$1.047,92	R$	10.479,20
75	HEADSET OFFICE SLIM ESTEREO DRIVER 40 MM CABO 2M PRETO	LETRON	74419	UND	10	R$ 52,61	R$	526,10
76	HUB TIPOC- USB-4 PORTAS	LETRON	74722	UND	25	R$ 151,93	R$	3.798,25
77	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA COM WIRELESS , VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 21 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI. DUPLEX: MANUAL. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 10.000 PÁGINAS.	BROTHER	HL1212W	UND	5	R$3.012,98	R$	15.064,90
78	IMPRESSORA LASER, MONOCROMÁTICA COM WIRELESS , VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): 22 PPM. RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200X 1200 DPI. DUPLEX: MANUAL.	ENGIN PANTUM	M6559NW	UND	6	R$3.045,35	R$	18.272,10
79	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM WIRELESS. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 2.500 PÁGINAS.	BROTHER	DCPT420W	UND	10	R$2.996,16	R$	29.961,60
80	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO (PPM): ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 60.000 PÁGINAS.	BROTHER	MFCL8900CDW	UND	2	R$ 15.818,63	R$	31.637,26
81	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO),VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO/CORES. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 2400 X 600 DPI , CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 30,000 PÁGINAS.	BROTHER	HLL8360CDW	UND	4	R$7.794,75	R$	31.179,00
82	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX(FRENTE E VERSO), VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSÃO: ATÉ 40PPM E RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200DPI. CICLO DE TRABALHO MENSAL MAX.: 50.000 PÁGINAS.	BROTHER	HLL5102DW	UND	8	R$4.703,65	R$	37.629,20
83	MICROFONE DE MESA GAMER SPACE SHIP ARTICULADO LED RGBTPE FIO 3M	LETRON	74444	UND	10	R$ 127,83	R$	1.278,30
84	MONITOR LED 15,4"	BRAZIL PC	52794	UND	15	R$ 753,27	R$	11.299,05
85	MONITOR LED 20"	BRAZIL PC	51311	UND	15	R$1.110,81	R$	16.662,15
86	MONITOR LED 21,5"	BRAZIL PC	46282	UND	15	R$1.185,86	R$	17.787,90
87	MONITOR LED 23"	BRAZIL PC	48430	UND	15	R$1.664,15	R$	24.962,25
88	MOUSE GAMER RGB 6 BOTOES 3600 DPI	LETRON	74317	UND	25	R$ 137,10	R$	3.427,50
89	MOUSE PAD HOME OFFICE PRETO EMBORRACHADO 27X19 CM ERGONOMICO	LETRON	74506	UND	250	R$ 49,12	R$	12.280,00
90	MOUSE PAD SLIM 22X18 SORTIDO CXC/40 UNIDADES	LETRON	74412	CX	10	R$ 442,92	R$	4.429,20
91	MOUSE SEM FIO 3 BOTOES 800 DPI BLACK SQUARE	LETRON	74319	UND	50	R$46,97	R$	2.348,50
92	MOUSE SEM FIO RECARREGAVEL 04 BOTOES 1000 DPI	LETRON	SLIM PROA6	UND	50	R$ 103,63	R$	5.181,50
93	MOUSE SEM FIO RECARREGAVEL RGB 4 BOTOES 1600DPI	LETRON	74322	UND	50	R$ 121,65	R$	6.082,50
94	MOUSE USB OPTICO1000 DPI - 1,2M	BRAZIL PC	43239	UND	50	R$ 22,43	R$	1.121,50
95	NOBREAK BIVOLT1200VA	FORCE LINE	10800013	UND	10	R$1.255,38	R$	12.553,80
96	NOBREAK BIVOLT 1500VA	FORCE LINE	610	UND	10	R$2.258,71	R$	22.587,10
97	NOBREAK BIVOLT2200VA	TS SHARA	4452	UND	1	R$4.208,87	R$	4.208,87
98	NOBREAK BIVOLT700VA	FORCE LINE	657	UND	10	R$1.035,54	R$	10.355,40
99	NOBREAK BIVOLT800VA	FORCE LINE	6500	UND	10	R$1.129,63	R$	11.296,30
100	NOTEBOOK GAMER, PROCESSADOR CORE I7, 16GB DE MEMÓRIA, 512GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA FULL HD DE 15,6"	ACER	NH.QF1AL.002	UND	5	R$ 1.244,89	R$	6.224,45
102	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15.6"	ACER	A51554G-55HW	UND	3	R$6.786,93	R$	20.360,79
103	NOTEBOOK, PROCESSADOR CORE I7, 12GB DE MEMÓRIA, 256GB SSD DE ARMAZENAMENTO, TELA DE 15,6"	LENOVO	82MD000HBR	UND	1	R$9.159,57	R$	9.159,57
104	PENDRIVE 16GB- USB 2.0	GOLDENTEC	GT-CAL-16GB	UND	50	R$ 67,35	R$	3.367,50
105	PENDRIVE 32GB- USB 2.0	GOLDENTEC	GT PD132	UND	50	R$ 70,17	R$	3.508,50
106	PENDRIVE64GB- USB2.0	GOLDENTEC	P64GT	UND	50	R$ 93,41	R$	4.670,50
107	PINOADPTRI NOVO P/TRI ANTI	FORCE LINE	4316	UND	50	R$13,92	R$	696,00
108	PROJETOR PORTÁTIL 3500 LUMENS FULL HD HDMI	GOLDENTEC	GT3500	UND	5	R$ 4.735,77	R$	23.678,85
109	REPETIDOR WI-FI 300MBPS	TP LINK	TL-WA850RE	UND	15	R$376,91	R$	5.653,65
110	ROTEADOR WI-FI 300MPS	INTELBRAS	RF301K	UND	15	R$226,37	R$	3.395,55
111	ROTEADOR WI-FI 2.4GHZ (ATE 300 MPS) E 5GHZ (ATE 867 MPS)	INTELBRAS	RF 1200	UND	15	R$ 311,05	R$	4.665,75

112	SCANNER DE MESA35PPM (A4/CARTA) COM CAPACIDADE DE ADP PARA 50 PAGINAS	CANON	DR-C240	UNO	3	R$4.547,59	R$ 13.642,77
113	SMARTPHONE ANDROID, 32GB, CAMERA FRONTAL DE 5MP, CAMERA TRASEIRA DE 13MP, TELA, 6,53"	XIAOMI	REDMI9A	UND	5	R$2.068,74	R$ 10.343,70
114	SMARTPHONE ANDROID11, 128GB, CAMERA FRONTAL DE 32MP, CAMERA QUADRUPLA 64MP + 12MP +5MP + 5MP, TELA 6,5	SAMSUNG	Galaxy A53	UND	5	R$3.663,56	R$ 18.317,80
115	SSD 120GB 500M BS	HILKVISION	HS-SSD-C100 / 120G	UND	15	R$471,00	R$ 7.065,00
116	SSD 240GB 530MBS	HILKVISION	HS-SSD-C100/240G	UND	15	R$ 567,59	R$ 8.513,85
117	SUPORTE 4 COOLERS PARA NOTEBOOK RUSH LED ERGONOMICO E TELA DE LCD	LETRON	74374	UND	5	R$ 264,00	R$ 1.320,00
118	SWITCH GERENCIAVEL 08 PORTAS	INTELBRAS	16017	UND	5	R$1.820,66	R$ 9.103,30
119	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS	INTELBRAS	21893	UND	5	R$3.980,97	R$ 19.904,85
120	TABLET 32GB, 4G, TELA 8,7", ANDROID 11 OCTA-CORE, 2.3GHZ, 1.8GHZ, CAMERA8MP	SAMSUNG	GALAXY TABA7 LITE T220	UND	20	R$3.105,52	R$ 62.110,40
121	TABLET 32GB, WIFI, TELA 8" , ANDROID 11,2GB, CAMERA 5MP	MU LTI LASER	NB357	UND	20	R$1.219,94	R$ 24.398,80
122	TECLADO GAMER PLAY ON LED SEMI MECÂNICO RETROILUMINADO	LETRON	74359	UND	50	R$ 137,03	R$ 6.851,50
123	TECLADO USB MULTIMÍDIAC/FILTRO - 1,3M	BRAZIL PC	43238	UND	25	R$ 46,19	R$ 1.154,75
124	TELA PARA RETROPROJETOR COM TRIPÉ 1,80 X 1,80MT	GOLDENTEC	50996	UND	2	R$1.349,16	R$ 2.698,32
125	WEBCAM FULL HD ORBIT BASE GIRATÓRIA 360 MICROFONE E ALTO FALANTE	LETRON	74457	UND	10	R$ 222,61	R$ 2.226,10
			VALOR TOTAL				R$ 912.994,14

R$ 912.994,14 (novecentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).